



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PRESIDENTE

AVISO PÚBLICO Nº 0001/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

COMUNICA que, conforme os Ofícios SMTTC nºs 136/2023 e 373/2023, a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controle, realizará no Plenário deste Legislativo, AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação de Relatório em cumprimento ao disposto no § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, bem como o princípio da transparência na gestão municipal, conforme descrições abaixo:

- 27/02/2023 (segunda-feira) – 15h – Relatório do 3º Quadrimestre de 2022;
- 26/05/2023 (sexta-feira) – 15h – Relatório do 1º Quadrimestre de 2023;
- 29/09/2023 (sexta-feira) – 15h – Relatório do 2º Quadrimestre de 2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de fevereiro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.


MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

RP.

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº. (22) 98175-2073/98175-0911, vem por meio deste informar que realizará sessão para dar prosseguimento ao certame em epígrafe, conforme abaixo discriminado:

1- Objeto: Obra de reforma da Unidade Básica de Saúde Santa Cruz - Rua do Colégio, S/N - Santa Cruz - Campos dos Goytacazes -RJ.

2- Data e horário da sessão:
27 de fevereiro de 2023 às 15h (quinze horas).

Campos dos Goytacazes, 16 de fevereiro de 2023.

Zenaide Batista Teixeira
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, através da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, com espeque na Lei nº 8.666/93, torna público e comunica aos interessados a abertura do prazo para o **CREDCIAMENTO** epígrafado, no período compreendido entre os dias 24/02/2023 a 30/06/2023, objetivando a **Contratação de Instituições Financeiras, autorizadas pelo Banco Central do Brasil para funcionarem como Agências Bancárias ou Centrais de Recebimento, para a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.**

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 15 de fevereiro de 2023.

Márcio Queiroz Moraes
Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 016/2022

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, "in fine", com fulcro no art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que **dará continuidade** à licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 016/2022**, no dia **03 de março de 2023, às 10h (dez horas)**.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalares (Saneantes tipo: água oxigenada, álcool 70%, éter, formol, outros), visando garantir a assistência aos pacientes da rede Municipal de Saúde.

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais.

Campos dos Goytacazes, 16 de fevereiro de 2023.

Eferson Rodrigues Faisca
Pregoeiro

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022

EXCLUSIVO PARA MEL, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", com fulcro no art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que **dará continuidade** à licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 035/2022**, no dia **06 de março de 2023, às 10h (dez horas)**.

Objeto: Aquisição de monitores de vídeo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente.

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais.

Campos dos Goytacazes, 16 de fevereiro de 2023

Eferson Rodrigues Faisca
Pregoeiro

Câmara Municipal

AVISO PÚBLICO Nº 0001/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

COMUNICA que, conforme os Ofícios SMTIC nºs 136/2023 e 373/2023, a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controle, realizará no Plenário deste Legislativo, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação de Relatório em cumprimento ao disposto no § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, **bem como o princípio da transparência na gestão municipal, conforme descrições abaixo:**

- 27/02/2023 (segunda-feira) - 15h - Relatório do 3º Quadrimestre de 2022;
- 26/05/2023 (sexta-feira) - 15h - Relatório do 1º Quadrimestre de 2023;
- 29/09/2023 (sexta-feira) - 15h - Relatório do 2º Quadrimestre de 2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de fevereiro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
- Presidente -

EMENDA MODIFICATIVA NÚMERO 0057 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Dá nova redação ao Parágrafo único do Artigo 186 da Lei Orgânica do Município.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS A SEGUINTE EMENDA DE AUTORIA VEREADORES NEILTON VIRGILIO SOUZA JUNIOR, KASSIANO JOSÉ TAVARES DE SOUZA, BRUNO FERNANDO DOS SANTOS AZEVEDO, MARCOS ELIAS ESCAFURA DA SILVA, ALVARO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA, LEON GOMES CELESTINO, SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS, ANDERSON RANGEL BORGES e ALONSIMAR DE OLIVEIRA PESSANHA.

Art. 1º - O Parágrafo único do Artigo 186 da Lei Orgânica passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 186

Parágrafo único - O Município aplicará multas, expressas em UFICAS ou outra unidade correspondente à época, a toda pessoa física ou jurídica que for flagrada lançando detritos em rios, canais, vias públicas ou terrenos baldios, cabendo à lei dispor, inclusive, sobre a interdição da pessoa jurídica"

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de fevereiro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
- Presidente -

MARCOS ALCIDES SOUZA DA SILVA - 1º Vice-Presidente -
ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO - 2º Vice-Presidente -

MAICON SILVA DA CRUZ - 1º Secretário -
CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS - 2º Secretário -

PORTARIA Nº 0249/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Adriano Lopes Ribeiro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Marcos Alcides Souza da Silva, Símbolo CC-1-3, com vigência a partir de 02/02/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de fevereiro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
- Vereador-Presidente -

PORTARIA Nº 0250/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscais no contrato a seguir.

I - Processo Administrativo nº 014/2022.

II - Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras de adequação à acessibilidade nas edificações da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

III - Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CNPJ nº 30.407.977/0001/99.

IV - Contratada: J. F. PINHEIRO EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ nº 37.380.497/0001-20.

V - Vigência do contrato: 23/12/2022 a 23/04/2023.

VI - Fiscal: Pedro Alves Pessanha.

VII - Gestor: Wellington Alves Torraca.

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele conferidas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele conferidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de janeiro.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de fevereiro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
- Vereador-Presidente -